

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

## RELATÓRIO E PARECER

---

**Projeto de Resolução n.º 30/XII**

**“Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região  
Autónoma dos Açores”**

**18 DE MAIO DE 2021**



## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 30/XII – “Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores”**.

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PAN, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



---

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

O proponente, em sede de exposição de motivos, explanada na proposta de substituição integral, refere que “A Região Autónoma dos Açores tem-se deparado ao longo dos anos com dificuldades na fixação de quadros técnicos qualificados, nomeadamente profissionais de saúde e, sobretudo, de médicos especialistas.

Trata-se de uma profissão de difícil acesso académico, com uma longa formação, quer universitária, quer durante o período de especialização, onde a entrada é muito selectiva, sujeita a uma constante avaliação e exame final de internato, bem como de um nível de exigência teórica e prática de actualização constantes e elevadas, de uma enorme responsabilidade e com uma especial missão social.

Em 2014 foi emitido o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de Fevereiro de 2014, que tinha como objectivo colmatar as lacunas do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de Novembro, e adequar a resposta à então realidade, atendendo à experiência entretanto colhida, aperfeiçoando o regime dos incentivos.

A actual situação de recursos humanos existente ao nível das várias especialidades médicas hospitalares e nas unidades de saúde de ilha é preocupante. O normativo estabelecido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A constatou-se insuficiente para mitigar as dificuldades em captar e fixar médicos de forma permanente, situação agravada pela crise pandémica a que estamos expostos.

De facto, esta carência tornou-se declaradamente notória durante os períodos de estado de emergência, em especial no primeiro, que, produzindo uma paragem de actividade médica e cirúrgica programadas, originou um atraso no atendimento posterior aos utentes, que se revelou, em muitos casos, difícil de compensar.

Acresce a tudo isto, na Região Autónoma dos Açores, a insularidade, um certo isolamento científico, a competitividade com outros países que reconhecem a medicina portuguesa como de elevada competência, a competitividade no nosso próprio país designadamente em grandes centros populacionais com hospitais mais diferenciados que proporcionam carreiras mais desafiantes e, finalmente, com o próprio interior e



outras periferias do país onde já são concedidos benefícios para a fixação de novos médicos.

O regime de bolsas, anteriormente atribuídas durante a formação, não demonstrou, em muitos casos, o resultado esperado nem constitui uma garantia de futura permanência dos profissionais, pelo menos nas ilhas mais deficitárias, independentemente de se poder considerar que devem ser também equacionados incentivos aos internos para opção formativa na RAA.

Finalmente, o inexplicável e sistemático atraso na abertura de concursos para os recém-especialistas tem facilitado o seu abandono da RAA.

Por tudo isto, urge repensar um novo sistema de fixação de médicos especialistas colocados em hospitais e unidades de saúde de ilha na Região Autónoma dos Açores, através de recompensas pecuniárias e não pecuniárias de forma a assegurar o futuro do Serviço Regional de Saúde, tendo em conta que a idade média dos profissionais no activo é elevada, e, em breve, podemos estar ante uma ruptura do sistema que, pelas nossas condições geográficas, colocará sérios problemas na sua gestão, conduzindo a soluções de menor qualidade ou mesmo mais onerosas para o erário público.

Esta situação, se não revista de forma imediata, poderá comprometer seriamente o acesso a cuidados de saúde por parte da população.

Ora, devido às desigualdades sócio-económicas, culturais e logísticas da Região Autónoma dos Açores e ao isolamento profissional, parece pertinente considerar zonas distintas na atribuição de benefícios pecuniários para a fixação de médicos. Assim, seriam de considerar pelo menos quatro zonas geográficas, da menos à mais carenciada.

Cientes das dificuldades impostas pela Lei do Orçamento de Estado, das próprias finanças regionais, mas fazendo jus à autonomia e à importância deste tema, pensamos que, ainda assim, é possível alcançar uma solução equilibrada que salvguarde o Serviço Regional de Saúde e o acesso aos cuidados de saúde dos açorianos.” e propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional o seguinte:



“1. No âmbito dos incentivos não pecuniários:

i) Garantir, através do Serviço Regional de Saúde/Direcção Regional de Saúde, as melhores condições de trabalho ao nível de instalações e equipamentos e pela formação médica contínua, sobretudo, pelas características arquipelágicas de ilhas sem hospital, ao nível da medicina de emergência junto aos médicos de Medicina Geral e Familiar. Esta formação médica contínua, a nível de cursos ou estágios em entidades idóneas e protocoladas, deve estar igualmente vocacionada para a promoção da saúde e prevenção da doença, podendo, consoante os indicadores propostos e cumpridos, dar lugar a contratos-programa e prémios de produção e qualidade. Para a sua melhor operacionalização, à semelhança do praticado no Continente, deve adaptar-se o regime de Unidades de Saúde Familiar nas actuais Unidades de Saúde de Ilha. Assim, todos os médicos fixados na Região Autónoma dos Açores, devem ter direito à formação contínua na sua área integralmente subsidiada pela instituição onde trabalha, incluindo estágios complementares de interesse para a mesma, para actualização e/ou inovação, até 6 meses, consecutivos ou interpolados, por cada três anos de trabalho. Este pagamento formativo e as obrigações daí decorrentes deve reger-se pelo disposto do Código de Trabalho.

ii) Pugnar pela abertura célere anual de concursos visando a colocação dos recém-formados médicos especialistas.

iii) Facilitar e apoiar, com regimes de trabalho adaptados e através de bolsas, a progressão médica a nível académico, seja a nível de mestrados seja de doutoramentos.

iv) Fomentar condições para fixação do cônjuge quando este exerce funções em instituições públicas, seja por mobilidade, seja por atribuição de prioridade em concursos públicos.

v) Rever eventualmente, no enquadramento legal possível, os regimes de trabalho, dias de férias ou a idade de reforma por anos trabalhados nas zonas da RAA de maior carência.

2. No âmbito dos incentivos pecuniários:



i) Redefinir o subsídio de fixação de médicos especialistas na Região Autónoma dos Açores, sendo pago em doze prestações anuais ilíquidas durante pelo menos seis anos, definidos conforme as zonas de carência diferenciadas (Quadro 1), sendo interrompida a partir do momento em que a relação jurídica de emprego seja suspensa. Em caso de ausência prolongada superior a três meses por motivo de doença, o valor deve descer para 500 Euros durante 30 dias, em qualquer das zonas consideradas, devendo ser suspenso a partir desse limite.

**Quadro 1**

<b>Zonas carenciadas</b>	<b>Ilhas</b>	<b>Subsídio de fixação</b>
Zona A	S Miguel e Terceira	800 Euros
Zona B	Faial e Pico	1.000 Euros
Zona C	Stª Maria, Graciosa, S Jorge	1.250 Euros
Zona D	Flores e Corvo	1.500 Euros

ii) Este subsídio terá um carácter retroactivo para os médicos já colocados na Região pelo menos há cinco anos, usufruindo deste benefício desde a data da assinatura do contrato de trabalho até perfazer o citado período de seis anos.

iii) O referido subsídio será extensível a médicos especialistas colocados em hospitais e unidades de saúde de ilha com contrato individual de trabalho sem termo, termo incerto e termo certo (substituições) ou regime de contrato de funções públicas, bem como por mobilidade.

iv) Não se aplica este subsídio pecuniário aos médicos que usufruíram do regime de bolsiros da Região Autónoma dos Açores nem a prestadores individuais ou a empresas de serviços.

v) Garantir toda a ajuda financeira para o transporte e deslocação pessoal e de bens, sendo esta ajuda da inteira responsabilidade da instituição de destino.

vi) No momento da interrupção do vínculo jurídico de trabalho, quando desejem regressar à sua área anterior de residência, independentemente do motivo, terem a



mesma ajuda pecuniária para o transporte, deslocação pessoal e de bens, sendo esta ajuda da responsabilidade da instituição perante a qual cessa funções.

3. Rever, de forma urgente, a progressão nas carreiras médicas como forma de cativar e fomentar a permanência destes profissionais na Região, atribuindo, por cada ano de trabalho, 2 pontos até que o sistema de avaliação seja instituído. Esta atribuição deverá ser acordada em sede de negociação sindical”.

---

### PROCESSO EM ANÁLISE

---

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às audições da Secção Regional da Ordem dos Médicos e do Secretário Regional da Saúde e Desporto, bem como solicitar pareceres escritos ao Sindicato Independente dos Médicos e à Federação Nacional dos Médicos.

As audições da Secção Regional da Ordem dos Médicos e do Secretário Regional da Saúde e Desporto ocorreram no dia 13 de abril de 2021, pelas 10h45, e no dia 26 de abril de 2021, pelas 10h00, respetivamente.

Ambas as audições foram realizadas antes da proposta de substituição integral da iniciativa, em que foi retirada a referência aos apoios pecuniários, visto estarem já contemplados no Orçamento da Região de 2021.

- **Audição da Secção Regional da Ordem dos Médicos**

A Presidente da Secção Regional da Ordem dos Médicos, Margarida Moura, começou por congratular o deputado do PAN, Pedro Neves, pela excelente proposta, dado que apresenta incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores onde se verifica, de facto, uma grande carência de profissionais de saúde - atualmente na Região há 3.6 médicos por mil habitantes, enquanto no continente esse rácio é de 5.4 médicos por mil habitantes. A Ordem dos Médicos está a fazer um levantamento das reais necessidades de cada Unidade de Saúde (Hospitais e Unidades de Saúde de Ilha),



“para fazer um planeamento a 10 anos”, já que a Presidente vê “com muita preocupação” a falta de clínicos.

A Dra. Margarida Moura defende que não há necessidade de a Região ter médicos especialistas em todas as áreas, mas há algumas em que se justifica ter. Acontece, porém, que principalmente no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), tem-se assistido à saída de vários especialistas, sendo necessário refletir-se acerca desta questão para inverter a tendência.

Para a Dra. Margarida Moura “é importante que o SRS reconheça o talento” dos clínicos que tem ao seu serviço e que mais do que os incentivos monetários, são os incentivos não pecuniários que mais atraem os médicos para se fixarem em determinada região.

Em relação aos incentivos pecuniários, a Presidente da Ordem dos Médicos considera positivo a diferenciação dos apoios por áreas. A proposta divide a Região em três zonas consoante a carência de médicos e atribui um subsídio de fixação. No que toca aos apoios não pecuniários, a Dra. Margarida Moura alertou para a questão da formação, que é sempre feita às expensas dos médicos e que muitas vezes não é compreendida nem facilitada “pelas administrações” hospitalares a necessidade de deslocação do médico para fora da Região para adquirir essa formação para a aquisição de competências académicas e técnicas. De acordo com a Presidente da Ordem dos Médicos, a formação na diferenciação técnica da especialidade é de extrema importância, visto ser necessário o Serviço Regional de Saúde seguir a inovação científica e manter-se sempre atualizada. Considera, ainda, que a formação deve ser paga pela Região, “porque a Região é que vai beneficiar” e deve usar essa prerrogativa para reter os médicos durante algum tempo no arquipélago. Para além desta medida, deixou a sugestão de uma majoração nos dias de férias e a priorização nas inscrições em lares de idosos e creches para os médicos que se fixem na Região, tal como acontece na Região Autónoma da Madeira. Falou, ainda, na revalorização das carreiras – a progressão nas carreiras – que é uma preocupação.

Concluindo, a Presidente da Ordem dos Médicos referiu que se a Região tiver médicos com uma sólida formação e motivação, o Serviço Regional de Saúde será muito mais



eficiente. Para tal, há, realmente, que investir nos incentivos pecuniários e não pecuniários.

Terminada a sua explanação acerca da iniciativa, foi aberta a primeira ronda de intervenções, tendo-se inscrito os deputados Pedro Neves (PAN), José Pacheco (CH), Catarina Cabeceiras (CDS-PP), Ana Luís (PS), Ana Quental (PSD) e Nuno Barata (IL). Todos eles agradeceram a análise e os contributos da Presidente da Ordem dos Médicos para a discussão da iniciativa.

O proponente da iniciativa, Pedro Neves (PAN), deu nota que será feita uma pequena retificação no Projeto de Resolução, nomeadamente no que concerne aos incentivos às zonas, omitindo a última zona (D) e englobando as ilhas aí indicadas na já existente zona C, para garantir uma maior justiça.

Seguidamente interveio o deputado José Pacheco (CH) que fez referência ao estado em que o Serviço Regional de Saúde se encontra, salientando o desinvestimento nesta área por parte da anterior governação. O parlamentar referiu que a área da Saúde carece de uma rápida intervenção no sentido de a melhorar e lembrou que a situação arquipelágica não ajuda, dada a quantidade de infraestruturas e de recursos humanos necessários. Nesta sequência, perguntou se a Presidente da Ordem dos Médicos tinha noção do verdadeiro estado da fixação dos médicos e onde se poderiam encontrar os reais problemas.

Em resposta, a Dra. Margarida Moura explicou que está a ser feito o levantamento das necessidades em cada ilha, mas que o mesmo ainda não está concluído. Disse, ainda, que muitos dos médicos que chegaram à Região para realizar o antigo Serviço Médico à Periferia acabaram por ficar, mas agora aproximam-se da idade da reforma. Um dos outros problemas que a Ordem dos Médicos encontra na Região é o facto de os médicos que prestam serviço nas ilhas sem hospital serem médicos com especialidade em Medicina Geral e Familiar, mas não fazem urgência. Segundo a Presidente da Ordem dos Médicos, “o médico é responsável pelos cuidados que presta e cada médico só presta os cuidados que se sente preparado para prestar. Não são obrigados a fazer urgência,



mas muitos fazem-no por preocupação para com os seus doentes”. Face ao exposto, referiu que trabalhar em ilhas sem hospital é uma questão que intimida jovens médicos.

De seguida, usou da palavra a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) afirmando que é imprescindível que se dê novos passos para a fixação de médicos e que é importante que não haja tanta rotatividade de médicos, como aquela que acontece na sua ilha de residência – São Jorge – de modo a garantir uma maior estabilidade no acompanhamento dos utentes. Feito este preâmbulo, questionou a Dra. Margarida Moura quais as ilhas com maior carência de médicos e, nos hospitais da Região, quais as áreas mais críticas. Para além disso, perguntou se havia informação quanto à motivação dos médicos recém-formados para se fixarem em ilhas sem hospital. Por último, quis saber quais as situações mais urgentes em termos de recursos humanos e materiais.

Em resposta às questões colocadas, a Dra. Margarida Moura referiu que há uma grande preocupação com a ilha de São Jorge, pois apresenta uma população bastante envelhecida que regista um envelhecimento sem qualidade. Deu nota, ainda, que não houve candidatos no último concurso em São Jorge, pois os médicos recém-formados sentem-se mais protegidos em ilhas com hospital. Assim, as condições que os utentes necessitam não estão salvaguardados. É preciso investir tanto nos recursos humanos, possibilitando que tenham formação paga pela Região, como nos espaços, para lhes dar condições físicas para desempenharem as suas funções. A Presidente da Ordem dos Médicos partilhou que houve jovens especialistas que abandonaram “os Açores porque fizeram formação específica no Serviço Regional de Saúde mas os concursos não foram abertos e eles foram embora”. Concluiu corroborando a ideia de que houve, efetivamente, uma falta de investimento na área da saúde.

No tempo de réplica, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) solicitou dados da idade média dos médicos de Medicina Geral e Familiar, tendo a Dra. Margarida Moura referido que não tinha, no momento, os dados pedidos, mas que nas ilhas mais pequenas e sem hospital se encontram médicos mais velhos, ao contrário do que acontece nas ilhas com hospital.



De seguida, interveio a deputada Ana Luís (PS) afirmando que há problemas no Serviço Regional de Saúde, mas que é redutor dizer-se que os médicos não ouvem as pessoas. Os problemas na área da saúde não são exclusivos dos Açores e acrescentou que, “se os incentivos são importantes, é preciso também ter consciência que a casuística é também muito importante.”. Nesta sequência, deu como exemplo a situação de muitos jovens médicos faialenses que não querem trabalhar na ilha, dado que pretendem uma experiência diferente no início de carreira.

Feita esta observação inicial, perguntou qual a opinião da Dra. Margarida Moura acerca dos diversos apoios referidos na iniciativa.

A Presidente da Ordem dos Médicos retorquiu que os apoios à deslocação para a Região e para fora dela, no regresso à sua área anterior de residência, que estão previstos na iniciativa, podem causar alguma estranheza. Referiu, também, que há apoios à deslocação já previstos na legislação vigente e até abarcam cônjuges. Considera, porém, que há outros incentivos que poderiam ser incluídos, seguindo o exemplo da Região Autónoma da Madeira, como uma discriminação positiva para familiares - ascendentes e descendentes -, mormente na priorização na inscrição em creches e lares. De resto, considera que os apoios pecuniários indicados são pertinentes e que a questão referente à formação, no que toca a incentivos não pecuniários, é algo a não descurar e que se encontra muito bem explanada na iniciativa.

A seguir, a palavra foi dada à deputada Ana Quental (PSD) que lembrou as regalias que os médicos afetos ao Serviço Médico à Periferia tinham. Lembrou, ainda, que a formação dos médicos era mais geral e que atualmente um médico de Medicina Geral e Familiar não está preparado para determinadas intervenções. Neste seguimento, questionou a Dra. Margarida Moura se os incentivos à formação deveriam ser iguais para todos. Perguntou, também, se há dados sobre quantos bolseiros existem e se, ao concluírem a sua formação, têm sido obrigados a trabalhar na ilha para que foram destacados.

A Presidente da Ordem dos Médicos referiu que para os médicos que venham a exercer funções numa ilha sem hospital seria importante terem a possibilidade de alargar o



período de formação, caso se venha a verificar necessário. Nestas ilhas, onde os doentes ficam internados nas Unidades de Ilha, pode-se recorrer a uma consultadoria de medicina interna e de cirurgia, para que um internista se desloque periodicamente à ilha para prestar apoio aos doentes internados, à semelhança do que acontece no Pico. Tal não invalida que a Região pense na formação, procure parcerias com colégios da especialidade para haver formação nas áreas hospitalares de modo a que os médicos estejam capacitados a intervir em diferentes situações, como em partos, e satisfaçam as necessidades da própria instituição e do Serviço Regional de Saúde.

No que toca a bolsas, estas só existem na formação pré-graduada e, de acordo com a legislação vigente, os bolseiros não recebem incentivos à fixação.

O próximo deputado a intervir foi Nuno Barata (IL) que questionou a Dra. Margarida Moura se as ilhas onde os médicos de Medicina Geral e Familiar são mais velhos coincidem com as ilhas em que a população também é mais envelhecida. Perguntou, também, se é possível fazer-se uma discriminação positiva mais direcionada a determinadas especialidades de áreas carenciadas na Região.

A Presidente da Ordem dos Médicos respondeu afirmativamente à primeira questão, tendo, em relação à segunda, referido que é importante se perceber a razão de os médicos especialistas abandonarem as ilhas. Nesta sequência, apresentou uma resposta válida para essa razão – os atrasos na abertura de concursos. Assim, a Dra. Margarida Moura reitera a necessidade de se fazer um planeamento e de se atribuir incentivos também aos médicos das especialidades, nunca esquecendo que é fundamental possibilitar o seu acesso à formação. Só assim, na sua ótica, se conseguirá reter o talento nas instituições.

Feitos os esclarecimentos, foi aberta a segunda ronda, em que se inscreveu o deputado António Lima (BE) para questionar a Presidente da Ordem dos Médicos se considerava que o tipo de apoio proposto, por ter um carácter temporário, seria um verdadeiro incentivo à fixação.



A retorquir, a Dra. Margarida Moura afirmou que a Ordem dos Médicos considera que não se pode criar assimetrias com médicos que já cá estão. Se as condições ao desempenho das funções forem as mais adequadas e outras questões forem acauteladas, como a formação, então não será necessário que os apoios pecuniários sejam atribuídos *ad aeternum*.

A Presidente da Ordem dos Médicos, em nota conclusiva, referiu que há um forte pendor para a produção em vez de qualidade. Esta visão não pode permanecer e, por tal, é da opinião que o financiamento às instituições de saúde deveria ser feito mediante indicadores clínicos.

Termina sugerindo que a iniciativa passe a conter todas as indicações referidas.

- **Audição do Secretário Regional da Saúde e do Desporto**

O titular da pasta da Saúde e do Desporto começou por afirmar que na aprovação do Plano e Orçamento foi fixada uma regra específica de incentivos à fixação de médicos, apresentada pelo proponente desta iniciativa, cujo conteúdo diverge, de certo modo, do que está na Proposta de Resolução. O que foi aprovado corresponde à própria perspetiva do Governo Regional dos Açores acerca desta matéria. É essencial um novo modelo de incentivos à fixação de médicos e o proponente distingue três níveis de incentivos, de acordo com as necessidades das diferentes ilhas, o que, no entender do Secretário Regional, é pertinente.

Já no que toca à necessidade de se suportar as despesas para os médicos saírem da região, o governante manifesta discordância. Apresenta a mesma opinião no que respeita ao pagamento de retroativos, referindo que tal traria custos in comportáveis nesta altura e que poderia criar injustiças.

O Secretário Regional considera que poderá haver, também, outras ações levadas a cabo pelas Unidades de Ilha, para a fixação de médicos, como garantir a habitação.

Finda a sua exposição, foi aberta a primeira ronda de questões, tendo, para o efeito, se inscrito os deputados José Pacheco (CH), Ana Luís (PS) e Ana Quental (PSD). Todos eles



começaram por agradecer os esclarecimentos prestados pelo titular da pasta da Saúde e do Desporto.

No uso da palavra, o deputado José Pacheco (CH) corroborou a ideia da necessidade de incentivos diferenciados, consoante a zona de fixação de médicos e é da opinião que, se os incentivos agora propostos não forem suficientes, há que encontrar outros. O importante é resolver a carência que existe nesta classe profissional.

O Secretário Regional concordou com as palavras do deputado e referiu que tem havido um esforço enorme e permanente para se dotar as Unidades de Saúde com os profissionais necessários. Nos últimos cinco meses, já foram contratados 46 médicos fora das ilhas de São Miguel e da Terceira e continua a decorrer a contratação de médicos, mas este processo é moroso. O governante lembrou que desde a tomada de posse do atual Governo Regional dos Açores, já foram contratados 214 profissionais de saúde.

Seguidamente, interveio a deputada Ana Luís (PS) para perguntar qual a verba específica destinada à formação contínua do pessoal médico e solicitou que o Secretário Regional se pronunciasse quanto à idoneidade formativa dos hospitais da Região.

A parlamentar questionou o titular da pasta da Saúde e do Desporto se havia ou não a intenção do Governo Regional abrir um processo de revisão da carreira médica nesta fase.

Em resposta, o Secretário Regional deu nota que é preocupação do Governo Regional retomar a formação contínua dos médicos. Com a situação pandémica, isso ficou em causa, mas há já orientações para garantir que se possa dar condições de formação aos médicos da Região, como forma, também, de os motivar através da sua valorização profissional. Há uma verba para o efeito - 250 mil euros -, que não é muito avultada visto termos aprovado um Plano e Orçamento para um prazo temporal de seis meses, logo não faria sentido montantes mais elevados para depois não serem executados.

A propósito da formação, o Secretário Regional Clélio Meneses explicou que temos hospitais com idoneidade formativa em determinadas especialidades. O importante é não perder as que temos e conseguir idoneidade formativa noutras especialidades. Este



é um processo complexo e exigente, mas necessário, e está a ser estudado em conjunto com a Ordem dos Médicos.

Em relação à última questão colocada, o Secretário Regional deu nota que é importante rever as carreiras dos médicos que cá estão, motivando-os, de modo a que não se sintam injustiçados em relação aos que vêm de fora para se fixarem na Região.

No período de réplica, a deputada Ana Luís (PS) perguntou se o processo de revisão das carreiras se iniciaria no presente ano, ao que o governante respondeu que o objetivo seria este, o de iniciar as negociações. O Secretário Regional está ciente que será impossível proceder a uma revisão total de todas as carreiras ainda no decorrer deste ano, uma vez que se estará a resolver um problema que se arrasta há anos – há médicos que aguardam há vários anos para progredirem na carreira.

Por último, foi a vez da deputada Ana Quental (PSD) intervir. A parlamentar recordou que algumas sugestões dos sindicatos e da Ordem dos Médicos referiam o aumento no número de dias de férias para quem está distante. Neste seguimento, questionou se esta sugestão seria tomada em consideração.

A parlamentar referiu, igualmente, que as necessidades individuais dos médicos, de acordo com a sua especificação laboral, poderão levar a que os mesmos façam formação em serviço. Assim, e havendo esta necessidade, a mesma questionou se os médicos poderão sair da ilha onde se fixaram para um espaço com idoneidade formativa de modo a frequentarem ações de formação contínua.

Em jeito de réplica, o Secretário Regional explicou que a questão das férias não é prioritária, pois trata-se de uma matéria já legislada. Sem prejuízo de se poder intervir mais tarde neste tópico, no momento atual a necessidade é desencadear mecanismos que garantam uma classe motivada no desempenho das suas funções. Para o efeito, a questão da formação assume, de facto, grande importância. A formação contínua é uma necessidade permanente e essencial, sendo que a retoma está prevista logo que seja possível e terão de ser criadas as condições para que os médicos tenham acesso à mesma.



A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres escritos:

- Federação Nacional dos Médicos
- Sindicato Independente dos Médicos - Delegação dos Açores

---

#### POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

---

**BE:** Abstenção com reserva de posição para plenário.

---

#### VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CH** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.



**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CH e a abstenção do CDS-PP e do IL com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 18 de maio de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

**Exmo. Sr. Dr. J. Joaquim F. Machado**  
Presidente da Comissão Especializada Permanente  
de Assuntos Sociais  
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

*Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 30/XII (PAN) – Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores - Resposta*

Solicitada análise ao Projeto de Resolução n.º 30/XII – Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores (RAA), apresentado pela Representação Parlamentar do PAN/Açores à Mesa da Assembleia Legislativa da RAA, cabe dizer o seguinte:

É com grande satisfação que vemos as propostas nele plasmadas, que vão de encontro a muitas das nossas reivindicações enquanto sindicato. No sentido de melhorar a proposta por vós apresentada sugerimos:

- No âmbito dos incentivos não pecuniários:
  1. Em termos da formação, além da necessidade de garantir Formação em competências em Urgência, é essencial assegurar a realização das suas atempadas recertificações;
  2. A proposta do Projeto de Resolução não refere a participação em congressos por parte dos trabalhadores médicos, sendo que, sobre essa matéria, sugerimos a sua inclusão e propomos:

- A inexistência de limite de participação em congressos fora da RAA, exceto o limite de dias permitido pelo Acordo Coletivo de Trabalho;
  - A garantia de, pelo menos, a participação em 1 congresso internacional a cada 2-3 anos, sendo as despesas garantidas pela entidade patronal;
  - O fim da necessidade de autorização, por parte da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, para a participação em congressos internacionais.
- No âmbito dos incentivos pecuniários:
    1. Proporcionar a progressão na carreira, abdicando das quotas referentes ao grau de consultor aplicadas à Região, permitindo, assim, o acesso à categoria de assistente graduado;
    2. O caráter retroativo, referido na alínea *ii*), deve aplicar-se a todos os médicos que mudem de categoria,

Finalmente, propomos a revisão da tabela salarial, a diminuição das listas de utentes dos médicos de Medicina Geral e Familiar para 1.500 e um tempo máximo de trabalho no Serviço de Urgência para os médicos hospitalares de 12h, de forma a aumentar a capacidade da actividade assistencial diária.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Lisboa, 7 de abril de 2021

O Presidente da Direção



Mário Jorge Neves



Refª. AF/JPM/MP/12/04/2021  
Ponta Delgada, 12 de abril de 2021

Exmo. Senhor Presidente  
da Comissão Especializada Permanente  
de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Resolução n.º 30/XII (PAN) – Apoios e Incentivos à Fixação  
Vª Rª: S/756/2021 Proc.º 109/30/XII, 05/03/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Face ao pedido de parecer sindical a respeito do Projeto de Resolução em epígrafe, cumpre dizer o seguinte:

1. A proposta vertida na presente iniciativa, embora se traduza numa medida intercalar, enquanto mera Resolução da Câmara Regional que a seguir ao Governo caberá materializar, se e quando aprovada pode constituir um muito importante e tempestivo sinal em prol da justiça relativa que é inequivocamente devida aos trabalhadores médicos, ao mesmo tempo que marca as bases de atratividade que a formação médica pós graduada e os locais de prestação de trabalho médico devem imperiosamente conquistar na Região;
2. O SIM quer acreditar que a Assembleia Legislativa da RAA adotará com algumas melhorias, que adiante se enunciarão, as medidas do projeto de resolução em apreço e que o Governo Regional efetivamente as incorporará e de pronto as quererá executar, lançando mão dos instrumentos normativos aptos a alcançar esse propósito, em prol da melhoria constante dos cuidados de saúde prestados às populações;
3. A respeito dos *incentivos não pecuniários*, regista-se com agrado o ser apontada a vantagem do desenho consolidado de uma política de definição de *contratos programa* e de *prémios de produção e qualidade*;

4. O mesmo se diga a propósito do *direito à formação contínua*, totalmente a cargo da entidade empregadora;
5. O sublinhar da indispensabilidade da *abertura célere anual de concursos* é de importância crucial, por isso que merece aplauso;
6. Interessante é ainda encarar o apoio material ao aprofundamento a nível académico, no âmbito de mestrados e doutoramentos, dos trabalhadores médicos, política para a qual também se aponta no projeto resolutivo em apreço;
7. Criar melhorias reais no plano familiar à *fixação* é de liminar sensatez e o mesmo se diga da revisão de aspetos muito específicos relacionados com os *regimes de trabalho*, de *férias* ou de *idade de reforma*;
8. Ao nível dos *incentivos pecuniários*, sendo meritório o sentido para que aponta a grelha incorporada no projeto, que vai dos 800 aos 1 500 euros, importa fazer notar que os valores em causa, ainda assim, não são suficientemente atrativos para que se alcance a finalidade, qual é a de robustecer os quadros do Serviço de Saúde Regional açoriano, tendo em conta a realidade arquipelágica na qual deve ser aplicado, a concorrência nacional do setor privado com a qual se confronta e a crescente apetência e muito forte capacidade de captação de recursos humanos médicos patenteada pelos sistemas de saúde da União Europeia, sobretudo junto de alguns dos mais jovens e capazes trabalhadores médicos portugueses;
9. O SIM, no quadro da evolução e da discussão em sede parlamentar e, como se espera, da subsequente ação de conformação por parte do Governo Regional, nas perspetivas legal e da contratação coletiva, oportunamente apresentará uma nova proposta de grelha em moldes que acolherão as efetivas realidades e disparidades das zonas carenciadas de trabalhadores médicos na Região;
10. Afigura-se como apropriado o caráter *retroativo*, mas não se aceita como boa a solução de limitar a *seis anos* o período de vigência destas medidas, porquanto as mesmas se justificam, tanto pela realidade intrínseca do desempenho do trabalho médico na Região, como pelas supra aludidas condicionantes nacionais e europeias, ao longo de todo o tempo em que estejam presentes;
11. Os sacrifícios impostos aos trabalhadores médicos e o mais que a realidade regional exige têm caráter permanente de todos bem conhecido e não se prevê que um curto horizonte de *seis anos* os permita ultrapassar;
12. O SIM está agora e estará sempre, no futuro, disponível para rever e, quando for caso disso, reconhecer que se atingiu na Região uma paridade suficiente com o todo nacional que possa justificar a desnecessidade que por todos é desejada de garantir *incentivos* para conseguir atrair e manter trabalhadores médicos para a RAA;
13. Antes que isso aconteça, estabelecer um prazo, qualquer que ele seja, constitui um passo temerário que não deve ser dado;

14. Este conjunto de *incentivos* deve ser imediatamente introduzido e deve vigorar enquanto se justificar, por prazo que, com humildade, se deve reconhecer que é de todos desconhecido, embora a todos aprouve que seja o menor possível, cabendo consensualmente declará-lo em devida oportunidade;
15. Outros aspetos, como os das diversas formas de *ajuda financeira*, como seja o transporte de pessoas e bens, revela-se em níveis e prontidão acertados e de grande interesse prático.

Em suma, o presente Projeto, embora seja meritório na intenção que dele se extrai, carece de ser desenvolvido e – necessariamente – nos termos legais, objeto de oportuna circunstanciada negociação coletiva em Mesa a estabelecer proximamente com o Governo Regional, aliás num procedimento a que tão alheio tem estado o Governo da República em situações similares, com os conhecidos resultados desastrosos que essa situação omissiva tem causado no quadro das péssimas soluções que recentemente têm vindo a lume nos sucessivos diplomas legais que têm abordado tão relevantes temas como, a título de meros exemplos, o dos *prémios* para os trabalhadores da saúde ou o do *subsídio de risco* a auferir pelos mesmos, no quadro da pandemia da COVID-19.

Com as melhores Saudações Sindicais,

O Secretário Regional do SIM/Açores

André Frazão

